



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

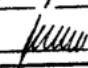
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

*Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 370/2018, de 06 de Agosto de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 48.
Em 14 / 09 / 18
Ass: 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 240 e 241 do Processo n° 004330/2005, de 09/08/2005;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ n° 226.937-1/2006, a Portaria Municipal n° 060, de 17/03/2006, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, a servidora MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme o disposto art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinado com o art. 40, § 1º/I da CRFB/88, com proventos fixados de acordo com a média apurada com base na Lei Federal 10.887/2004, no valor de R\$ 632,41 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), com efeitos válidos desde 09/08/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLQVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema